

3º TERMO ADITIVO Nº 166/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 14.332.636/0001-45 e Inscrição Estadual 15.349.030-6, situada à Rua Benedito Marques, nº 180, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.627-670, representada pelo Sr. **RONILDO DE SOUSA GOUVEIA**, Inscrito sob o CPF nº 305.886.502-34 e RG n. 1785747-3ª Via SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Gregório Campos, nº 36, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.628-543, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 343/2018, que terminaria em 28 de Fevereiro de 2020, de acordo com o 1º Termo Aditivo nº 0155/2019, fica renovado para 28 de Fevereiro de 2021, conforme o 3º Termo Aditivo nº 166/2020, solicitado através do Ofício nº. 104/2019, datado de 19 de Novembro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2020
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 161.949,96 (CENTO E SESENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

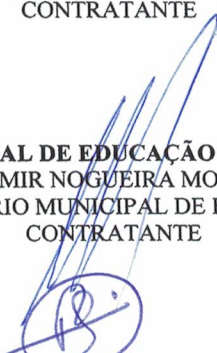
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.1201.2.101 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020: R\$ 134.958,30 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 26.991,66 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 343/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

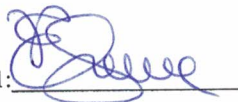
Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

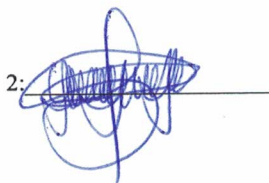

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:



2:







3º TERMO ADITIVO Nº 166/2020
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 343/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.101 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
FONTE DE RECURSO: FUNDEB				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
018791	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – ÔNIBUS – ZONA URBANA	R\$ 161.949,96	R\$ 134.958,30	R\$ 26.991,66
TOTAL GERAL:		R\$ 161.949,96	R\$ 134.958,30	R\$ 26.991,66

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:



2:

